

# Diário Oficial



# Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XIV | Edição nº 1819



# MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente</b> .....	7
<b>Comunicados</b> .....	7



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

## PORTARIA Nº 6.923, 22 DE ABRIL DE 2026.

*"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica."*

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade ao servidor(a) **Paulo Sergio Garcia**, matr. 21628, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 04, grau C, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de abril de 2026.

  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

**PORTARIA Nº 6.924, 22 DE ABRIL DE 2026.**

*"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que específica."*

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade ao servidor(a) **Luciana Fabricio Picoli**, matr. 26308, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 04, grau E, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de abril de 2026.

  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

**PORTARIA Nº 6.925, 22 DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica.”*

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica, ao servidor(a) **Janaína Marques Leonardi Gentil**, matr.264244, ocupante do emprego público de Diretor de Escola, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento do(s) Artigo(s) 69, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 08, grau B, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de abril de 2026.

  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

**PORTARIA Nº 6.926, 22 DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre o desligamento definitivo por motivo de falecimento de servidor público municipal efetivo no emprego de Motorista.*

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica desligado(a) definitivamente, por motivo de falecimento ocorrido em 13 de abril de 2026, o servidor público municipal efetivo no emprego de Motorista, o (a) Sr.(a) Marco Antonio Berlanga de Lima, matr. 20249.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Monte Azul Paulista, 22 de abril de 2026.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA:93042809820  
Assinado de forma digital por  
MARDQUEU SILVIO FRANÇA  
Dados: 2026.04.23 08:57:56  
-03'00'

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito Do Município

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

## Comunicados

**Período de Referência: 15 a 21 de Abril de 2026**

Parâmetros	Total	Média*	VMP <sup>1</sup>
Fluoreto	20	0,3	0,6 a 0,8 mg/L
Cloro Residual Livre	74	0,80	Mínimo 0,2 mg/L
Turbidez	74	0,26	Até 5 uT <sup>4</sup>
Temperatura	74	26 °C	De 5 °C a 35 °C
Cor Aparente	-----	-----	Até 15 uH <sup>5</sup>
pH	38	7,68	Recomendável de 6,0 a 9,0
Coliformes Totais <sup>2</sup>	19	AUSENTE	Ausência em 100 mL
<i>Escherichia coli</i> <sup>3</sup>	19	AUSENTE	Ausência em 100 mL

*\*Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público.*

- (1) Valor Máximo Permitido de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/21
- (2) Indicador de eficiência de tratamento
- (3) Indicador de contaminação fecal
- (4) Unidade de turbidez
- (5) Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

